

# Panorama Político

Tereza Cruvinel



## Próximo 'round'

A Constituinte encerrou ontem seu primeiro turno de votação, deixando, após 16 meses de trabalho, um legado de 1.812 dispositivos, condensados em 265 artigos do texto permanente e 64 nas Disposições Transitórias. Nem todos são auto-aplicáveis, exigindo leis ordinárias e complementares que esclareçam e definam o texto votado. Já está nas mãos do Presidente José Sarney um levantamento coordenado pelo Secretário Geral da Mesa, Paulo Affonso de Oliveira, indicando quantas e quais são as leis necessárias à implantação da nova ordem jurídica. A Constituição propriamente dita exige 441. As Disposições Transitórias elevam este número para 460.

É com este segundo round que o Governo começa a preocupar-se agora, tentando armar-se politicamente. Já foi traçada a estratégia de supressões para o segundo turno, mas a Constituinte em si já é tida como assunto esgotado. Segundo assessores presidenciais, receia-se algo parecido com um caos jurídico, no período entre a promulgação da Carta e a votação das leis complementares.

Um dispositivo que atormenta o Governo, por exemplo, é o mandado de injunção, figura nova no Direito Constitucional brasileiro. Ele permite aos cidadãos recorrerem à Justiça exigindo o cumprimento de garantias constitu-

cionais. A lei ordinária é que definirá que tipo de garantias e direitos terão esta proteção. Mas se a definição demorar, pode cair sobre o Judiciário uma avalanche de reivindicações sobre direitos os mais variados, que vão da reintegração no emprego à correção de aposentadoria, tumultuando a administração pública.

O Governo quer, naturalmente, influir de forma decisiva na votação destas leis. Quer também iniciar este processo ainda no segundo semestre, apesar das eleições municipais. Mas não dispõe, como tem se verificado, de uma maioria parlamentar organizada e sólida, embora tenha tido 328 votos para aprovar o mandato de cinco anos. Os partidos se desfazem e dificultam a formalização do bloco de apoio que o Governo há tempos persegue, sem sucesso.

Fazendo um balanço de sua atuação na Constituinte, alguns líderes governistas reconhecem que, fora o mandato, o Planalto teve poucas vitórias. Permitiu um arranhão na política econômica de austeridade, não evitando a anistia bancária, e comprou a insatisfação do empresariado, por não ter impedido a ampliação dos direitos sociais e a aprovação de propostas acentuadamente nacionalistas. O jeito agora é correr atrás dos prejuízos, no segundo turno e na regulamentação complementar.

**J**á tínhamos o habeas corpus e o habeas data. Agora a Constituinte criou também o habeas debitum.

Do Senador Roberto Campos, sobre a aprovação da anistia dos débitos bancários.